PORTARIA N° 12, de 02.02.2026

Declara insubsistente o ato de nomeação do candidato Diego de Oliveira Quinto, aprovado no Processo Seletivo regido pelo Edital PSS/CT nº 01/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 88, II, da Lei Orgânica, e art. 44, XXII, do Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista o Processo Seletivo regido pelo Edital nº 01/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4, de 05.01.2026 que nomeou o candidato Diego de Oliveira Quinto, inscrição nº 174, na vaga do cargo de Agente Administrativo Especialidade Contabilidade;

CONSIDERANDO a publicação da nomeação e convocação do candidato para tomar posse divulgada no Diário Oficial do Municípios Mineiros na data de 07.01.2026, edição nº 4.186 e também no Portal da Câmara;

CONSIDERANDO que o candidato Diego de Oliveira Quinto, aprovado no Processo Seletivo, Edital PSS/CT nº 01/2025, para o cargo de **Agente Administrativo – Especialidade Contabilidade**, inscrição 174, protocolou em 02.02.202 a desistência de sua nomeação, conforme protocolo nº 75/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar insubsistente o ato de nomeação do candidato **Diego de Oliveira Quinto, inscrição nº 174**, para o cargo efetivo de **Agente Administrativo Especialidade Contabilidade,** em decorrência de sua manifestação de desistência da nomeação, conforme Protocolo nº 75/2026,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 2 de fevereiro de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente